CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 23/2025

PROJETO DE LEI Nº 12/2025

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §3º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei nº 12/2025, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências".

Art. 1º. Substitui os incisos I ao V, do art. 31, pela seguinte redação:

"Art. 31.....

I – abrir créditos adicionais suplementares, nos limites fixados na Lei Orçamentária Anual;

II – realizar operações de crédito, nos limites fixados na Lei Orçamentária Anual;

III – transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, art. 167, da Constituição Federal, observado o limite de 10% (dez por cento);

IV – contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos."

JUSTIFICATIVA

A proposta visa ajustar a proposição ao Parecer Jurídico nº 59/2025, remetendo a possibilidade de se abrir créditos e realizar operações de crédito a limites que serão fixados na vindoura proposta de lei orçamentária anual – instrumento adequado para referida autorização.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.

ana Luiza Rilko mattar

ANA LUIZA RILKO MATTAR
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

FABIOLA VASCONCELOS ALVES
Vice-Presidente

RINALDO GROU GOBBI
Membro

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava